

**\*DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GEOVAN PINHEIRO MARTINS do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.273, de 6 de julho de 2020.**

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DANIELLY CRISTINA FREIRE DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, MAURO SERGIO DA CRUZ DE LIMA do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 243/2019 – GAB/FSCMP, publicada no Diário Oficial do Estado de 8 de abril de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/155489, RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR a servidora ROSANA MARIA PEREIRA GOMES, matrícula nº. 57194498/1, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde – SESPA, com fulcro nos arts. 178, IV e 190, inciso II, § 2º, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo 559506****DECRETO Nº 885, DE 7 DE JULHO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.249.848,48 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.249.848,48 (Quatro Milhões, Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087552 - SEDOP	0101	449093	131.910,16
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	900.000,00
071011751214897480 - SEDOP	0101	449035	702.457,01
071011751214897567 - SEDOP	0101	449035	1.156.465,05
291012678114867580 - SETRAN	0125	449051	4.753,78
291012678214867430 - SETRAN	0125	444042	800.260,07
291012678214867505 - SETRAN	0125	444042	554.002,41
TOTAL			4.249.848,48

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	900.000,00
291012678214867429 - SETRAN	0125	449051	4.753,78
291012678214867432 - SETRAN	0125	449051	1.354.262,48
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319003	1.990.832,22
TOTAL			4.249.848,48

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de julho de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 559507****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 1.296/2020-CCG, DE 7 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/440205,

RESOLVE:

nomear RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 26 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.297/2020-CCG, DE 7 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/418157,

RESOLVE:

nomear DELMA COELHO BRAGA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Território da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.298/2020-CCG, DE 7 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

lotar DANIELLY CRISTINA FREIRE DE SOUZA, Assessor de Gabinete, na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo 559508**